



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**

Termo Termo de ato de arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 01 de julho de 2022.

## ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: N° 2100.01.0019385/2021-29

**Requerente:** José Maria do Nascimento

**CPF: 483.139.806-30**

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Santo Antônio do Quebra Anzol

## Matrícula:

## Município: Patrocínio

## Objeto: Regularização de intervenção ambiental (Desmate)

## **Bioma: Cerrado**

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo Nº 2100.01.0019385/2021-29 em questão, foi formalizado em 24/04/2015;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**:

Considerando que o pedido de informação complementar foi anexado ao processo através do Ofício N° 42 de 10/04/2022 e avisado ao procurador via e-mail;

Considerando que a notificação via ofício foi feita, com prazo de 60 dias, em 10/04/2022 e nesta mesma data o procurador teve ciência do pedido das informações complementares;

Considerando que no prazo de 60 dias não houve cumprimento da notificação e nem solicitação de dilacão de prazo;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: "O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental"

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;

Recomendamos o arquivamento do presente processo administrativo pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informação complementar.

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 2100.01.0019385/2021-29**, localizado na zona rural do município de Patrocínio, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 06/07/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49044029** e o código CRC **C391C534**.